



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
NOVA PALMEIRA – PARAÍBA**

**RESOLUÇÃO 001/2024/CMAS**

**Nova Palmeira-PB, 22 de Fevereiro de 2024.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Nova Palmeira, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 0244/2016, e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 22 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo para o co-financiamento do Governo Federal/ Sistema Único de Assistência Social/2022.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo dos Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social/2022.

Art.3º - Aprovar por unanimidade o Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social/2022.

Art.4º - Aprovar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social/2024

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Cláudia Kelly Tavares Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS